



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 590 — CAIXA POSTAL 390 — PABX (0192) 39-3111

DECRETO Nº 5649, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.235, de 19 de novembro de 1986,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 1987, 342º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 1987.

  
UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5649 - DE 27 de Janeiro de 1987. ANULAÇÃO

00053

| C Ó D I G O          |                     | E S P E C I F I C A Ç Ã O  | V A L O R E              |           |
|----------------------|---------------------|--|--------------------------|-----------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA |  | DOTAÇÃO                  | ÓRGÃO ORÇ |
| 1201.15080332.53     | 4354                | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO<br>DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO<br>Amortização de Dívida do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço<br>Outras Amortizações | 200.000,00<br>200.000,00 |           |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 5649 - DE 27 de fevereiro de 1987  
SUPLEMENTAÇÃO

| PROGRAMA DE TRABALHO | C Ó D I G O | NATUREZA DA DESPESA | E S P E C I F I C A Ç Ã O  | V A L O R E S | D O T A Ç Ã O | Ó R Ç Ã O E U I O R Ç A M E N T O |
|----------------------|-------------|---------------------|--|---------------|---------------|-----------------------------------|
| 0803.10603252.33     |             | 3132                | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS<br>DIVISÃO DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS<br>Execução dos Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar<br>Outros Serviços e Encargos | 200.000,00    | 200.000,00    | 200.000,00                        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 320 - CASA FISCAL 320 - PARQUE MUNICIPAL

DECRETO Nº 5650 DE 13 DE MARÇO DE 1987

Declara de utilidade pública imóvel necessário à ampliação da Praça Otto de Mello

BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

delegações legais,

S E C R E T A R I O

180.19 - Fica declarado de utilidade pública o imóvel

situado na Fazenda Municipal, o qual é necessário

à ampliação da Praça Otto de Mello, necessária

à execução dos serviços de limpeza, arborização e

fiscalização de lixo domiciliar, conforme consta na planta AD-39, que, rubricada pelo

prefeito, integra este decreto:

"Imóvel nº 45 da Praça Otto de Mello, propriedade

de Cruz da Dr. Emílio Winther, nesta cidade, propriedade

de Maria Demétrio, ou quem de direito, com área de terreno

de 13,00m, divisa com terreno já desapropriado, de

de 4,00m, divisa com a Rua Dr. Emílio Winther, de

de 2,20m, divisa com terreno já desapropriado, de

de 3,0m, divisa com terreno já desapropriado, de

de 11,89m, divisa com terreno já desapropriado, de

de 6,80m, divisa com a Praça Otto de Mello.

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o artigo

é declarada de natureza urgente, para

de acordo com o artigo 13 do Decreto-Lei nº 3.365, de 11 de junho de

1964, e as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de